



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório para contratação do artista “TATY GIRL”, através da empresa **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.268.243/0001-00**, com sede na Avenida Heráclito Graça, 300, Loja 03 - Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, empresário exclusivo da artista, para apresentação de show musical, durante as festividades de São João Antecipado do município de Cajazeirinhas/PB, no dia 02 de junho de 2023, conforme proposta anexa.

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

1 – Razão da escolha da pessoa jurídica executora dos serviços:

A escolha recaiu sobre TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.268.243/0001-00 pelo fato de deter os poderes de exclusividade do artista em contratação, onde também goza de repercussão nacional.

Por se tratar de empresa com exclusividade, conforme documentação apresentada, assim possui capacidade jurídica e regularidade fiscal dentro do parâmetro da Lei Federal 8.666/93, é considerada uma artista completa, uma vez que tem mais de 20 anos de experiência como cantora de forró, Taty Girl, já cantou em diversas bandas como Forró Rabo de Saia, Gaviões do Forró, Forró Real e Solteirões do Forró e atualmente segue em carreira solo. É considerada cantora fenômeno no meio forrozeiro, sempre lotação nas casas de show por onde passa. Tendo como novo projeto o “Baú da Taty Girl”, músicas que fizeram muito sucesso em sua voz nas várias bandas que passou.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

Vale salientar que, a cantora já se apresentou com inúmeros cantores e bandas musicais de sucesso, a exemplo de Zé Cantor, Walkyria Santos, Wesley Safadão, Gabriel Diniz, Gleydson Gavião, Batista Lima, Edson Lima, Filipão, TATY GIRL, Vicente Nery, Dão Lopes, Tony Guerra, Paulinha Abelha, Daniel Dial, Silvania Aquino, entre outros. Suas músicas estão entre as mais ouvidas e assistidas nas plataformas digitais, merecendo destaque a canção gravada com a participação de Wesley Safadão que conta com mais de 17 milhões de visualizações no YouTube.

Ressalta-se que a artista é sucesso onde passa, sempre realizando shows em todo país, com agenda sempre cheia durante o ano inteiro. É um verdadeiro convite para dançar aquele forró agarradinho e escutar aquelas músicas da atualidade em marcantes e embalados com muita energia, interação e carisma.

Sua consagração comprova-se através das notas fiscais e notícias de renomados sites da internet, anexo nos autos, em todo Brasil.

Com isso, torna-se consagrado em nossa região nordeste como também em todo território brasileiro.

2 – Pelo preço;

Os custos dos serviços serão de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O Show terá duração mínima de 01 (uma) hora e 10 (dez) minutos, com repertório variado.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

O valor da prestação dos serviços apresentado pela empresa em epígrafe para promover o evento com o artista "TATY GIRL" no dia 02 de junho de 2023, durante o evento de São João Antecipado, enquadram-se nos parâmetros dos preços praticados no mercado do ramo do objeto desta contratação.

Insta mencionar que, nos autos consta declaração da TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, na qual a pessoa jurídica se responsabiliza de que os preços ofertados estão de acordo com os preços praticados no mercado, tendo em vista que estão compatíveis com os valores pactuados em todos os seus contratos no período de realização da apresentação artística.

Portanto, preço compatível com os de mercado, conforme cópias de notas fiscais de eventos realizados em outros municípios.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação do artista "TATY GIRL" se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, possui contrato de parceria comercial com cláusula de exclusividade, com o devido registro, conforme contrato anexo ao processo.

A Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, prevê os meios legais sobre contratação direta. Assim preconiza o artigo 25, inciso III da referida lei.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] *omissis*

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

Conforme demonstra no dispositivo legal acima, existe uma absoluta inviabilidade de competição. Seria mesmo impossível haver comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório. Nesse mesmo contexto, afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹.

Artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública.

Na cartilha de Manual de Licitações e Contratos-TCU², disponibiliza um exemplo de como seria o entendimento sobre contratação direta de profissional do setor artístico, vejamos.

Exemplo 4:

Há necessidade de a Administração contratar artista para animar os festejos do aniversário da cidade. Opta por contratar o cantor ABC. Nesse caso, configura-se inexigibilidade em razão da pessoa. ABC é consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, como melhor cantor do País.

Ainda sobre os entendimentos do egrégio tribunal, foi expedido o **Acórdão nº 287/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator)** orienta que tal contratação ocorra da seguinte forma:

Quando da contratação de artistas consagrados, enquadrados na hipótese de inexigibilidade prevista no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, por meio de intermediários ou representantes:

Deve ser apresentada cópia do contrato de exclusividade dos artistas com o empresário contratado, registrado em cartório. Deve ser ressaltado que o contrato de exclusividade difere da autorização que confere exclusividade apenas para os dias correspondentes à apresentação dos artistas e que é restrita à localidade do evento;

[...] *omissis*

Isto exposto tem a convicção pela melhor escolha do executante dos serviços musicais e preço correspondente, com objetivo de promover show musical durante as festividades de São João Antecipado do município de Cajazeirinhas/PB.

¹ Contratação Direta sem Licitação: modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação. 5 ed. Brasília: Editora Brasília Jurídica, 2000, p. 532.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

Sendo o que nos afigura expor no momento, firmamo-nos.

Cajazeirinhas/PB, em 14 de Abril de 2023.


**KAENIO ALMEIDA PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

² Brasil. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89**